



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 834/2024

INDICAMOS QUE SEJA CONSTRUÍDO UM ABRIGO PARA IDOSOS NA ZONA LESTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

IRMÃO PARÁ DO OVO – Progressistas, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade da construção de um abrigo para idosos na Zona Leste, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando, os artigos abaixo do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/03):
Art. 10º “É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.” Art. 3º da Lei - [...] é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;

Considerando, ser de grande importância a disponibilização de um local para acolher e cuidar de pessoas idosas, fortalecendo a autonomia, integração, saúde e socialização, resgatando sua dignidade e cidadania, e principalmente proporcionando uma melhoria na qualidade de vida dessas pessoas, retirando-as da margem de exclusão e oferecendo-lhes o tratamento devido, já previsto no Estatuto do Idoso;

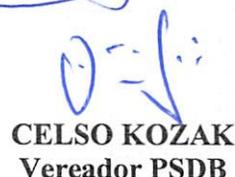
Considerando que, em se construindo um abrigo do idoso na Zona Leste, proporcionará mais qualidade de vida e conforto aos idosos, daquela região, que necessitam ser cuidados e acolhidos, razão por que se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de novembro de 2024.


AÍRTON SALES DE SILVA
Vereador Progressistas


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


CELSO KOZAK
Vereador PSDB